



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.340/2013

**"EXONERA E NOMEIA MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

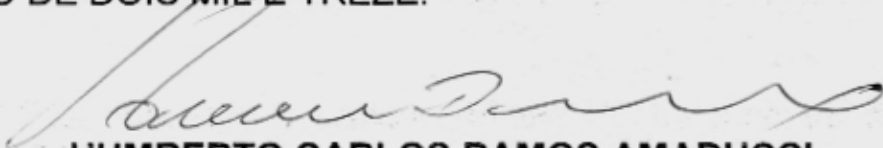
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2013 o Conselheiro Tutelar Cristiano Ailton Veloso, nomeado através do decreto 3.062/2010.

Art. 2º Fica nomeada a suplente Eliane Rocha a contar do dia 01 de fevereiro de 2013, como titular do Conselho Tutelar.

Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 243
21 DE fevereiro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 743

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2013

DECRETO

DECRETO 3.339/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes abaixo:

1 - TITULARES

VERA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DA FONSECA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MÁRCIA ANDREIA MOLINA AZEVEDO SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

ANA CARLA RECALDE BARAÚNA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

JOÃO RAVAZINE FILHO - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

2 - SUPLENTE

ZENAIDE RAIMUNDA THOMAZIM DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

RONALDO RAMOS DE LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

SIDNEI RIBEIRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

DARCI ABEL PEZENTE - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 3307/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZITO DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.340/2013

"EXONERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2013 o Conselheiro Tutelar Cristiano Ailton Veloso, nomeado através do decreto 3.062/2010.

Art. 2º Fica nomeada a suplente Eliane Rocha a contar do dia 01 de fevereiro de 2013, como titular do Conselho Tutelar.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127, ou=Secretaria da Prefeitura de Mundo Novo, ou=2013-02-21, email=mm@munonovo.ms.gov.br, c=BR
MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Data: 2013.02.21 15:20:47 -0400

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 038/2013

"CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Abono de Permanência, a servidora NEIDE MANOEL PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo SAX-14, Nível III, nomeada através da Portaria 191/1991.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 040/2013

"REVOGA A LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições;

RESOLVE

I - Revogar, a pedido, a contar da data de 01 de janeiro de 2013, a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor municipal, Moacir Leandres, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo de Carga, Símbolo STO-19, Nível IV, classe B, concedida através da Portaria nº327-2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 743

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIA

PORTARIA 046/2013

"EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Exonerar a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, o servidor **José de Gregório dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS - 5, nomeado através da Portaria nº 006/2013, designado como Diretor do Orçamento Participativo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 047/2013

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA
COORDENAÇÃO DOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Designar os servidores ocupantes do cargo de professores relacionados no anexo único desta Portaria, para Coordenação de turmas da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas, Extensão José Honorato da Silva e do Programa Brasil Alfabetizado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2013
ANEXO ÚNICO

NOME	ÓRGÃO
Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob	Coordenadora Pedagógica (Período Integral) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas
Ana Paula Kapusniak	Coordenadora Pedagógica (Período Integral) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas
Elenize Rador Schneider	Coordenadora Pedagógica (Período Noturno) do 8º ano no período noturno do Ensino Fundamental noturno e EJA - Educação de Jovens e Adultos na Escola Pólo Municipal Carlos Chagas
Cleonice Gomes de Moraes Tavares	Coordenadora e Orientadora (Período Integral) para Assuntos Disciplinares conforme Projeto do NUMAP
Dulce Furtado da Silva	Coordenadora Pedagógica (Período Integral) da Extensão José Honorato da Silva
Humberto Carlos de Andrade	Coordenador (Período Vespertino) do Programa Brasil Alfabetizado

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 048/2013

"CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições,

RESOLVE

I - Conceder ao servidor **Israel Alexandre da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Símbolo STO-18, Nível I, Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo por exercer a função de Operário de Limpeza Pública junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal